ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 13:00 hs. Em: 04/06/2019

VISTO

REQUERIMENTO Nº 283 /2019
(Do Vereador Janderson Brito)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 04/06/2019
Presidente

Senhora Secretaria,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Srº Vitor Hugo Castelliano, e a Secretário de Educação, **Márcia de Lourdes Moreira de Oliveira,** providências no sentido de Reativação de todos os Grêmios Estudantis das escolas de Cabedelo, tendo em vista a possibilidade de melhorias.

JUSTIFICATIVA.

A importância do grêmio estudantil é atestada em lei, uma delas é a lei 9394 de dezembro de 1996, a conhecida LDB. É uma das tradições escolares que possui fins cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais.
O grêmio estudantil é uma organização sem fins lucrativos que representa os interesses dos estudantes na escola e fora dela. É muito importante a instituição desse órgão na escola, pois possibilita a participação dos alunos na vida escolar, e favorece a formação para a cidadania propiciando aos alunos o convívio com noções políticas, também noções de direitos, deveres e convivência em grupo.

Plenário "Luiz de Góes", em 04 de junho de 2019

EXPEDIDO
Oficio nº 511 / 2019
Em: 05 / 06 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Oficio nº 512 / 2019
Em: 05 / 06 / 2019
VISTO

Janderson Brito
Vereador - PSDB